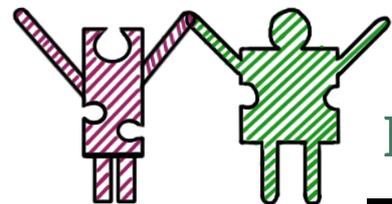
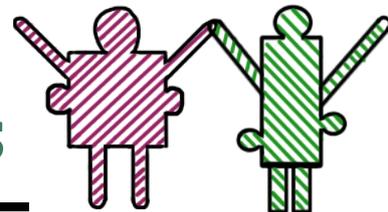


UMA
AFIRMAÇÃO
DE PRINCÍPIOS
FEMINISTAS



UMA AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS FEMINISTAS



Nós, pessoas e organizações abaixo-assinadas, de todo o mundo, nos reunimos em torno desta carta para enfatizar nossa crença compartilhada de que, para alcançar justiça, equidade e libertação, devemos combater e dismantlar os sistemas patriarcais de poder que continuam a oprimir e excluir muitas, muitos e muitas de nós.

Afirmamos aqui alguns princípios feministas fundamentais, que reiteramos estão vinculados aos direitos relacionados a orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais. Valorizamos e defendemos o lugar que as pessoas trans, intersexuais e não binárias têm, lado a lado conosco, nos movimentos feministas.

Sublinhamos que os Direitos Humanos não distinguem as pessoas, ao contrário, são universais, indivisíveis e inalienáveis. Afirmamos que a plena realização dos Direitos Humanos de qualquer grupo de pessoas não se faz às custas dos direitos de outros grupos e pessoas. Estes princípios e valores compartilhados tem criado laços através da diversidade dos movimentos feministas em toda parte.

Vivemos num mundo que se organiza, predominantemente, com base numa concepção ocidental e binária de gênero e de sexo. Essa concepção, juntamente com a heteronormatividade, conduz à opressão sistêmica e à discriminação estrutural das mulheres e de todas aquelas e todos aqueles que não se sujeitam a essa ordem e, por conseguinte, representam uma ameaça para o patriarcado.

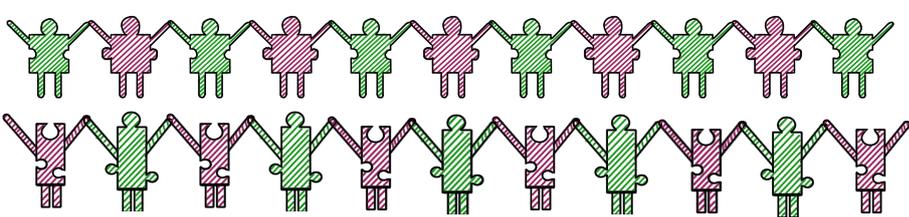
Nossa luta comum se ancora no reconhecimento de que estas construções sociais sustentam estruturas injustas de poder, assim como acontece com outras assimetrias vinculadas a identidades de raça, classe e casta. Os efeitos nocivos da discriminação baseada no gênero, sexo, sexualidade e outros aspectos da identidade têm consequências reais para os grupos e pessoas oprimidas.

Precedentes internacionais dos Direitos Humanos, inúmeros mecanismos regionais e das Nações Unidas (ONU) na vigilância desses direitos, incluídos Comitês, especialistas e juristas, reconhecem o gênero como uma construção social. A ideia de que nascemos com traços específicos e imutáveis em virtude do nosso "sexo" tem sido amplamente rejeitada com base no reconhecimento de que estereótipos e normas de gênero socialmente construídos são nocivos porque levam à desigualdade de gênero num sentido amplo.

Um número significativo de feministas têm escolhido, historicamente, defender os direitos de todas as pessoas que transgridem as fronteiras de gênero, sexo e sexualidade, porque entendemos que nossa libertação é fundamental e intrinsecamente relacional. Movimentos sociais feministas e dos Direitos Humanos devem permanecer unidos para contestar as ameaças à democracia e as liberdades fundamentais e defender os princípios dos direitos humanos, da justiça social e da igualdade.

Nosso feminismo interpreta o poder reconhecendo que não há homogeneidade em nossas experiências de gênero, sexo e sexualidade, e que pessoas diversas experimentam diferentes níveis de discriminação, opressão e privilégio. Comprometemo-nos a aprender e aprofundar continuamente nosso entendimento da interseccionalidade, dos feminismos e dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexuais e pessoas não binárias, de modo a desaprender padrões internalizados de sexismo, racismo e colonialismo.

Acreditamos firmemente que a igualdade de gênero não será alcançada sem a realização dos Direitos Humanos de todas as pessoas trans, intersexuais e não-binárias.



UMA AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS FEMINISTAS

Reafirmando alguns princípios feministas fundamentais:

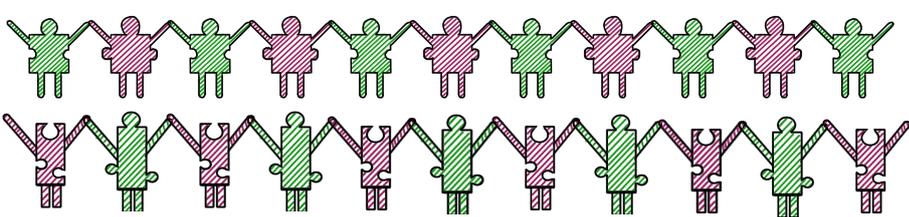
1. **Universalidade dos direitos humanos, não discriminação e ausência de violência:**

Os direitos humanos são inerentes a todas as pessoas, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais. Todas as pessoas têm o direito de realizar e exercer os seus direitos e liberdades inalienáveis, e nenhuma pessoa ou instituição tem o direito de violar os direitos humanos fundamentais de outra. A realização dos Direitos Humanos de qualquer grupo de pessoas não se faz às custas dos direitos de outros grupos ou de outras pessoas.

2. Autonomia corporal, integridade, agência e direito à identidade: Todas as pessoas têm o direito e a capacidade de tomar decisões sobre suas próprias vidas, seus corpos, seu futuro e os ambientes em que vivem e trabalham. Toda pessoa tem o direito de exercer consentimento livre, prévio e informado ao tomar essas decisões, especialmente quando estão relacionadas com sua saúde e bem-estar. Isto significa reconhecer que:

- a. O trabalho sexual como trabalho.
- b. O aborto seguro, acessível e legal como um direito humano. Toda pessoa deve ter autonomia para tomar decisões sobre a esfera reprodutiva.
- c. As pessoas intersexuais e as pessoas trans tem direito de tomar suas próprias decisões quando se trata dos seus corpos e vidas.
- d. O direito à identidade inclui a autodeterminação da identidade de gênero sem interferência, incluindo a liberdade de autodefinir sua identidade social de gênero.
- e. Todas as pessoas têm o direito de escolher suas e seus parceiros.
- f. Todas as pessoas têm o direito de repudiar ações que visem a mudança da sua orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais, assim como o direito de viver uma vida com dignidade e sem medo.
- g. Os direitos humanos e a dignidade dos adolescentes devem basear-se no respeito pela sua capacidade de tomar decisões informadas e independentes sobre questões relativas à sua autonomia corporal, sexualidade, prazer e liberdades fundamentais, segundo seu estágio de desenvolvimento pessoal.

3. Liberdade frente à tortura, os maus-tratos e os abusos médicos: Rejeitamos a medicalização colonial, patriarcal de certos corpos e de certos grupos de pessoas. Rejeitamos as lógicas que pretendem "corrigir" corpos e mentes, consideradas atípicas, bem como a necessidade de "tratar" aqueles que não se sujeitam a construções binárias de identidade e expressão de gênero. Criticamos, profundamente, o desconforto social com a diferença e as tentativas de apagar a diferença. Isto significa que:



UMA AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS FEMINISTAS

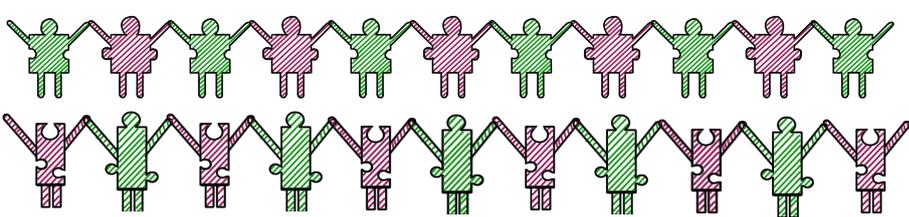
- a. Os bebês, as crianças e os adultos intersexuais nunca devem ser sujeitos a cirurgias ou intervenções clinicamente desnecessárias sem o seu consentimento completo e informado.
- b. As intervenções, os serviços ou as necessidades de afirmação de gênero não devem ser negados às pessoas trans.
- c. Cuidados de saúde inclusivos e compassivos devem ser universalmente acessíveis, aceitáveis, facilmente disponíveis e gratuitos, uma vez que se trata de um direito humano, não de uma mercadoria ou de um privilégio.



4. Direitos da criança: Todas as crianças têm o direito de se libertar de todas as formas de violência, maus tratos ou abusos, de compreender seus direitos e de ter seus direitos à dignidade, o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento garantidos. Isto significa reconhecer que:

- a. Crianças intersexuais não podem ser submetidas a cirurgias coercitivas, não consensuais e tratamentos invasivos.
- b. Crianças e jovens LGBTIQ têm o direito de não estarem submetidas e submetidos ao estigma social, a discriminação e o abuso, inclusive na educação, saúde e ambiente familiar, entre outros.
- c. Crianças LGBTIQ têm direito ao reconhecimento da sua orientação sexual e identidade de gênero, e ao acesso a serviços de apoio não discriminatórios e sensíveis.
- d. Todas as crianças devem ter acesso, nas escolas, a uma educação sexual integral que inclua as possibilidades de transformação de gênero e que apresente de maneira positiva a diversidade da identidade humana, inclusive em termos das sexualidades e seja pautada por uma concepção de construção social do gênero, feminista, não-discriminatória e baseada em direitos.
- e. Crianças que nascem ou crescem em famílias LGBTI têm o direito de ter sua família reconhecida legal e socialmente.

5. Sexo, gênero e sexualidade são construções sociais: O pensamento feminista reconhece que gênero, sexo e sexualidade são categorias construídas de identidade, que do mesmo modo que outras categorias, como raça, classe e casta, são usadas para manter desequilíbrios de poder e perpetuar sistemas de opressão. A ideia de que nascemos com características específicas e imutáveis em virtude do nosso "sexo" implica em estereótipos, papéis e normas de gênero socialmente construídos que levam a desigualdade de gênero de maneira ampla.



UMA AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS FEMINISTAS

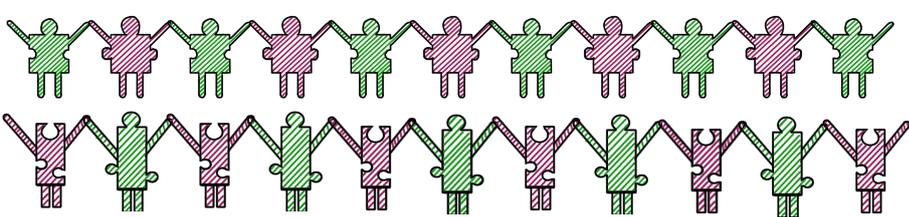
Assumimos uma posição firme e inabalável contra qualquer forma de discriminação, violência, tratamento desumanizante e deslegitimação de pessoas trans, gênero-diversas e intersexuais.

6. Interseccionalidades: Indivíduos e grupos se defrontam com diferentes graus de discriminação ou desvantagens, devido à intersecção de estruturas de opressão a depender de onde essas pessoas se situam em termos de categorias de classificação social, tais como raça, idade, sexo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e expressão, características sexuais, e outras categorias. As pessoas, também, possuem graus distintos de privilégios e de poder. É imperativo chamar a atenção e reconhecer essa dinâmica de desigualdades para assegurar que nenhum grupo seja essencializado ou que sejam perpetuadas lógicas binárias de categorização social. Reconhecemos que não há experiência humana que seja inteiramente homogênea, inclusive na experiência de gênero.

7. Autodeterminação e liberação nos e sobre os territórios, de todos os corpos, coletivos, instituições, sociedades, economias e ecologia: Feministas anticoloniais há muito que rejeitam a ocupação colonial histórica, mas também a colonização que persiste sobre nossos territórios e nossos corpos. Todos os povos têm o direito de determinar o seu próprio futuro e de participar na tomada de decisões políticas, sociais, culturais e econômicas, seja dentro ou fora das suas comunidades. Desafiamos sistemas racistas, patriarcais, cis-heteronormativos de poder que, ao longo da história, têm erradicado e invisibilizado as construções vernaculares e diversas das sexualidades, dos gêneros e das expressões de gênero. Rejeitamos as tentativas coloniais de patologizar certas partes de nossos corpos e certos grupos de pessoas.

8. Desafiando estruturas injustas de poder: Análises feministas de poder vão além dos binários; não se trata de 'homens' x 'mulheres', jovens x velhos, sul global x norte global. Essa visão incorpora, também, uma crítica feminista contínua da lei, incluindo a lei internacional dos direitos humanos, o que implica desafiar conceitos e ideias que são baseados no pensamento colonial, patriarcado, racismo, capacidade e heteronormatividade. Análises feministas de poder repousam na identificação e no desafio de todas as estruturas injustas de poder e dos sistemas de opressão, inclusive em nós mesmas e em nossos próprios movimentos.

Ninguém está livre até que todas e todes nós estejamos livres.



UMA AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS FEMINISTAS

‘A afirmação dos princípios feministas’ foi elaborada através de um processo colaborativo rigoroso juntamente por mulheres feministas e organizações de direitos humanos e organizações LGBTIQ+ e lideradas por pessoas trans.

As iniciadoras desta declaração incluem:

Asia Pacific Alliance for Sexual and Reproductive Health and Rights
Asia Pacific Transgender Network (APTN)
Association for Women’s Rights in Development (AWID)
COC Netherlands
CREA
Diverse Voices and Action (DIVA) for Equality
GATE
Global Network of Sex Work Projects
ILGA World
International Planned Parenthood Federation (IPPF)
L'Associacio Drets Sexuals I Reproductius
Outright Action International
RFSL - The Swedish Federation for LGBTQI Rights
RESURJ
Transgender Europe (TGEU)
Urgent Action Fund for Women’s Human Rights
Women Deliver
Women Engage for a Common Future

A declaração é uma tentativa de reafirmar o que acreditamos serem princípios feministas fundamentais e de amplificar as posições que muitas feministas têm historicamente escolhido tomar em relação à compreensão de gênero, sexo e sexualidade.

Convidamos indivíduos e organizações a assinar esta declaração e compartilhá-la amplamente com suas redes.

Preliminary translation: Artigo 19 Brazil
Final revision: Magaly Pazello

